

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS**

SHAYENE MACHADO SALLES

**RELAÇÕES DE INTERESSE ENTRE O PÚBLICO E O
PRIVADO: O TRABALHO PRECÁRIO NAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA
GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL**

VITÓRIA
2017

SHAYENE MACHADO SALLES

**RELAÇÕES DE INTERESSE ENTRE O PÚBLICO E O
PRIVADO: O TRABALHO PRECÁRIO NAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA
GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para a obtenção do grau de mestre em Direito.
Orientadora: Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer

VITÓRIA

2017

SHAYENE MACHADO SALLES

**RELAÇÕES DE INTERESSE ENTRE O PÚBLICO E O
PRIVADO: O TRABALHO PRECÁRIO NAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA
GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direito.

Aprovada em 29 de março de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Faculdade de Direito de Vitória
Orientadora

Prof. Dr. Carlos Henrique Bezerra Leite
Faculdade de Direito de Vitória

Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior
Universidade de Vila Velha

A Ele que é o fundamento de qualquer possibilidade, “[...] Porque o reino de Deus não consiste em palavras, mas em poder” (1 Coríntios 4:20).

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos dois anos que compreendem o processo formativo do curso de Mestrado, pude reafirmar a importância das pessoas que se situam ao redor para o direcionamento dos caminhos a serem trilhados. Há muitas pessoas que, direta ou indiretamente, exerceram sobre mim influências capazes de ressignificar meus conceitos e, conseqüentemente, de interferir diretamente tanto na minha produção acadêmica quanto nos meus anseios profissionais.

Diante disso e considerando que esta dissertação é apenas o registro da continuidade de uma trajetória acadêmica na qual pretendo me dedicar a prosseguir, é imprescindível externalizar que a convicção de perquirir tais rumos é decorrência de uma predisposição à inquietude intelectual e, sobretudo, de pessoas, que cruzaram meus caminhos e neles permaneceram, com as quais pude verdadeiramente contar.

Desse modo fica muito clara a intervenção de pessoas nesse processo de construção, de desenvolvimento da pesquisa. Assim como também se torna evidente que minha escrita é produto da oportunidade de ter convivido com pessoas capazes de me inspirar, justificando os meus sinceros agradecimentos a cada uma delas, que cruzaram meus dias e que fizeram (e ainda fazem) com que meus anseios humanísticos se tornem cada vez maiores.

Embora sejam muitos os que inconscientemente escreveram junto comigo cada uma destas entrelinhas, optei por expor, exemplificativamente, alguns deles a fim de tornar palpável o meu agradecimento.

Primeiramente, agradeço à Deus, por ser Ele o fundamento de qualquer possibilidade.

Às minhas famílias (Salles, Machado e Bernardi) e, em especial, aos meus pais, por sempre terem sido os grandes fomentadores dos meus sonhos, por me transmitirem valores caros e por serem os principais responsáveis por me formar “gente”, ponto crucial para todos os desdobramentos de minha vida.

À minha orientadora professora Doutora Elda de Azevedo Bussinguer, pelo incentivo constante ao meu desenvolvimento acadêmico. Por ser para mim fonte de inspiração profissional, um referencial de comprometimento e de dedicação à docência, à pesquisa e à Academia, em seu sentido mais amplo. Por ser o mais preciso relato de “amor à causa”. Por ter me oportunizado sonhar e concretizar, ao me apresentar caminhos ao invés de oferecer respostas ou soluções “fáceis”. Por ter consolidado fundamentos que transcendem o saber e o rigor científico, viabilizando o acesso profundo a domínios complexos: o Biogepe, a militância (Cebes e Abrasco), a Saúde como causa maior, a certeza da docência. E, além disso, pela admiração que os valores éticos que cotidianamente preserva e assume me despertam. Serei eternamente grata por cada aprendizado, principalmente por aqueles que o saber dogmático é incapaz de alcançar.

Aos amigos mais chegados que irmãos, em especial, à Bárbara, à Ana Carolina, à Lylia, ao Caio, à Paula. Agradeço pelo incentivo constante, pelo apoio incondicional, pelo ombro amigo, por constituírem meu “mínimo existencial”, isto é, aqueles amigos que sempre estiveram/estarão presentes nos momentos mais marcantes de minha vida.

Ao Matheus, amor-amigo, zeloso e companheiro sempre paciente e predisposto a me ouvir, a incentivar meus estudos mesmo quando estes significam distanciamento e ausência. Agradeço por sua compreensão, por sua companhia, por colorir meus dias com sua alegria de viver.

Ao Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética, Biogepe para os íntimos, ao qual me vinculo há aproximadamente 3 anos. Agradeço ao grupo por seu relevante papel em minha formação acadêmica, por representar mais que um espaço de discussão e de desenvolvimento de pesquisas afins, por ser constituído por laços humanos que, por vezes, ultrapassam a formalidade acadêmica. Em nossos encontros há o respeito mútuo, há a sintonia que construímos para manter 'a palavra' num lugar comum, descentralizado, de fácil acesso e esse é um de nossos diferenciais, pois somos pesquisadores

predispostos a extrair do "mundo da vida" reflexões que tornam o estudo do Direito à saúde e do desenvolvimento de suas políticas algo tão inerente quanto prazeroso.

Aos amigos do Mestrado e, em especial, à Isabela, à Maristela, ao Itamar, ao Halley, ao Wagner, ao João, ao Rafael por terem sido companheiros de caminhada com os quais muitas vezes pude compartilhar reflexões e angústias, nos quais encontrei amparo, inspiração, amizade o bastante para tornar a jornada mais leve, mais fraterna, mais feliz. Conviver com vocês foi um presente.

À equipe da Biblioteca da Faculdade de Direito de Vitória, em especial à Altiva e à Ana Paula, por desempenharem seu ofício com ética, dedicação e um profissionalismo inquestionável. E, mais que isso, por serem grandes amigas que representaram para mim a extensão dos valores mais caros que carrego.

À Faculdade de Direito de Vitória, instituição de ensino da qual faço parte desde 2009, quando iniciei meus estudos na graduação, e que oportunizou a continuidade de minha trajetória acadêmica neste Programa de Pós-graduação. Agradeço pela ênfase manifesta numa formação acadêmica humanística, compatível com o exercício de um Direito diretamente vinculado a sua função social e, mais que isso, com a efetividade dos direitos e das garantias fundamentais.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), financiador do projeto intitulado “Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), inovação e dinâmica capitalista: desafios estruturais para a construção do Sistema Universal de Saúde no Brasil”, coordenado pela profa. Dra. Ligia Bahia, do qual esta dissertação se constitui como parte integrante.

Agradeço, sinceramente, a todos que colaboraram, direta e indiretamente, para todos os momentos de dedicação a esta pesquisa.

De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir. (FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984).]

RESUMO

Propõe-se investigar o expansionismo do trabalho precário no Brasil e, especialmente, em relação às Organizações Sociais de Saúde, entidades privadas, sem fins lucrativos, que constituem o denominado “público não-estatal”, responsáveis pela prestação de serviços de saúde, bem como pela gestão privada de recursos provenientes do setor público. Buscou-se questionar de que forma a racionalidade governamental neoliberal opera na produção de relações de trabalho precárias e flexíveis notadamente a partir das Organizações Sociais de Saúde. Tendo como referencial teórico a “governamentalidade neoliberal”, situamos a precariedade e a flexibilidade das relações de trabalho que se desenvolvem nas Organizações Sociais de Saúde como produto de uma racionalidade governamental orientada pelos princípios de mercado, cujo marco político e institucional teve seu ápice na década de 1990, com a Reforma Gerencial do Estado, articulada e influenciada pelo economista Luiz Carlos Bresser-Pereira. A pesquisa tem como objetivos: a) Analisar a precariedade das relações de trabalho que se desenvolvem no interior das Organizações Sociais de Saúde a partir da governamentalidade neoliberal, categoria analítica elaborada por Michel Foucault; b) Articular elementos constitutivos dessa racionalidade governamental que nos permitam confrontar sua aplicação com a implementação de práticas e de políticas de estímulo ao trabalho precário; c) Contextualizar o intervencionismo jurídico na economia de mercado por meio da análise de proposta legislativa (PL nº 4330/204), bem como de decisão judicial (ADIn 1923/1998) que corroboram a adoção de práticas de estímulo ao trabalho precário no âmbito da saúde e, conseqüentemente, no enquadramento das Organizações Sociais de Saúde. A articulação de elementos constitutivos da categoria estruturante desta pesquisa permitiu vislumbrar o trabalhador como um capital humano e o Direito como um campo de intervenção na economia, ambos desdobramentos da indexação do governo e da sociedade pelo modelo da empresa. Da aplicação da teoria do capital humano aos apontamentos que sugerem uma intervenção biopolítica sobre a vida do trabalhador, analisamos como o trabalho humano se estabelece sob a ótica de uma racionalidade de governo mercadológica que o fragiliza tanto pela precariedade quanto pela flexibilização, comprometendo substancialmente o exercício e a efetivação desse direito fundamental.

Palavras-chave: Organização Social de Saúde. Michel Foucault. Governamentalidade Neoliberal. Reforma do Estado. Precariedade laboral.

ABSTRACT

The aim is to investigate the expansionism of precarious labor in Brazil, especially in relation to Health Social Organizations, private non-profit entities that constitute the sector named “non-state public sphere”, responsible for providing health services and for the private management of public resources. We sought to question how the neoliberal governmental rationality operates in creating flexible and precarious labor relations in the Health Social Organizations. Having as a theoretical basis Foucault’s category of “neoliberal governmentality”, we situated the precariousness and flexibility of the labor relations that develop in the Health Social Organizations as a product of a governmental rationality oriented by market principles, whose political and institutional mark had its peak in the 1990s, with the Public Management Reform, articulated and influenced by the economist Luiz Carlos Bresser-Pereira. This research has the objectives of: a) analyzing the precariousness of labor relations that develop inside the Health Social Organizations, having the neoliberal governmentality, an analytical category created by Michel Foucault, as a starting point; b) articulating constitutive elements of this governmental rationality that allow us to confront the application of its rationality with the implementation of practices and policies that stimulate precarious labor; c) contextualizing legal interventionism in the market economy through the analysis of legislative proposal (PL nº 4330/204) and judicial decision (ADIn nº 1923/1998) that corroborate the adoption of practices of labor precariousness stimulation in the health sector, and, consequently, in the Health Social Organizations. The articulation of constitutive elements of the structuring category of this research has allowed for seeing the laborer as a human capital and the Law as a field of intervention in the economy – both being results of the indexation of government and society by the business model. From applying the theory of the human capital to the notes that suggest a biopolitical intervention in the life of the laborer, we analyzed how human labor is established in the point of view of a market rationality of government, weakening this laborer with its precariousness and flexibilization, compromising substantially the exercise and effectiveness of this fundamental right.

Keywords: Health Social Organization. Michel Foucault. Neoliberal governmentality. State Reform. Labor precariousness.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL EM MICHEL FOUCAULT: ANTECEDENTES TEÓRICOS E ANALÍTICOS PARA A COMPREENSÃO DA FRAGILIDADE DE VÍNCULOS TRABALHISTAS.....	22
1.1 PRESSUPOSTOS PARA A COMPREENSÃO DA GOVERNAMENTALIDADE: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E BASES CONCEITUAIS	23
1.2 UMA ANÁLISE GENEALÓGICA DA GOVERNAMENTALIDADE.....	30
1.2.1 Governamentalidade e poder pastoral: o governo das almas.....	34
1.2.2 Governamentalidade e Razão de Estado.....	44
1.2.3 Governamentalidade liberal: o governo dos economistas.....	57
2 GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL: DO ORDOLIBERALISMO ALEMÃO AO NEOLIBERALISMO NORTE-AMERICANO.....	61
2.1 O ORDOLIBERALISMO ALEMÃO.....	61
2.2 O NEOLIBERALISMO NORTE-AMERICANO.....	76
3 GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E REFORMA DO APARELHO ESTATAL NO BRASIL DOS ANOS 1990 E SEUS DESDOBRAMENTOS CONTEMPORÂNEOS.....	84
3.1 DA CRISE DO ESTADO À CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO NEOLIBERAL: A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO.....	91
3.2 REFORMA GERENCIAL E DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DE SETORES PARA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO ESTADO.....	99
3.3 A REFORMA NO CONTEXTO DA CENTRALIDADE DA ECONOMIA E DO ENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.....	103
3.3.1 Empresários e mercado: da desconstrução da ordem corporativa aos novos padrões de relacionamento com o Estado.....	107
3.4 REFORMA DE ESTADO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COMO ESTRATÉGIA À SERVIÇO DA GOVERNAMENTALIDADE	

NEOLIBERAL.....	111
3.5 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO CONTEXTO DO COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE (CEIS).....	117
3.5.1 De uma hipótese nasce uma pesquisa.....	121
3.5.2 De uma etapa da pesquisa nasce um problema: o modelo de vínculo de trabalho e a pejetização nas Organizações Sociais de Saúde.....	124
4 A BIOPOLÍTICA NEOLIBERAL NAS PRÁTICAS E POLÍTICAS DE ESTÍMULO AO TRABALHO PRECÁRIO: AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE EM QUESTÃO.....	129
4.1 COMPLEXIDADES E TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO EM SAÚDE E DAS RELAÇÕES LABORAIS NO SETOR A PARTIR DOS ANOS 1990.....	130
4.2 RELAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO ÂMBITO LABORAL: O (DES) VALOR DO TRABALHO HUMANO NA GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL.....	139
4.3 A PRECARIIDADE LABORAL NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE: O CONTROLE BIOPOLÍTICO DESENCADEADOR DA FLEXIBILIDADE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.....	151
5 GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E INTERVENCIONISMO JURÍDICO: LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO À SERVIÇO DOS INTERESSES EM JOGO?.....	158
5.1 O LEGISLATIVO E A TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-FIM: ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004.....	160
5.2 O JUDICIÁRIO E A TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DA ADIN Nº 1923/1998.....	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	176
REFERÊNCIAS.....	179

INTRODUÇÃO

No cenário do neoliberalismo globalizado, as exigências do mercado sinalizam a impossibilidade de se ignorar as influências exercidas pelo capital sobre práticas, políticas e ações institucionais nos campos laboral e da saúde, ambos concebidos como setores de investimento e de desenvolvimento.

Nessa perspectiva, considerando que os processos de exploração e de expropriação do trabalho humano não se desenvolvem dissociados da conjuntura em que são forjados, importa-nos nos direcionarmos para o enfrentamento de crises congênicas do modelo de produção capitalista que os sustentam, tais como a crise anunciada pela tendência expansionista do trabalho precário no Brasil.

Ao nos referimos ao trabalho precário, aludimos àquele cujo caráter de incerteza, de instabilidade, de imprevisibilidade, de indignidade reforça a assunção dos riscos empregatícios por parte do trabalhador, uma vez que sobre este recai um ônus desproporcional e abusivo, sobretudo se considerarmos o que o leva a suportá-lo: a subsistência e, mais que isso, sua inclusão social.

Uma espécie de princípio da alteridade (art. 2º da Consolidação das Leis Trabalhistas) às avessas que, a despeito de sua manifesta afronta a direitos trabalhistas, vemos naturalizar-se nas relações laborais mediante práticas formalmente legítimas, a exemplo da terceirização e da contratação por tempo parcial, mas também mediante a prática de ilegalidades recorrentes como a contratação por meio de falsas pessoas jurídicas, o não registro do trabalhador em sua carteira de trabalho ou, até mesmo, a anotação irregular com data adversa da realidade, etc.

Há um rol não taxativo de irregularidades que atestam a precariedade das relações de trabalho em sociedades marcadas pelo modelo econômico neoliberal e, conseqüentemente, pela produção de efeitos aparentemente

indelévelis. Tratamos, portanto, de modo generalista, de anunciar uma tendência a flexibilidade dos vínculos de trabalho que, nesta análise focalizará especialmente o setor saúde em razão do recorte metodológico proposto.

Estudos existentes apontam para alteração nos padrões de relacionamento entre o público e o privado em saúde no que tange às relações de trabalho que passaram a caracterizar as contratações realizadas, como direto desdobramento das reformas, ocorridas na década de 1990, visando à redução de gastos públicos.

Desse modo, se por um lado, sob um viés macroeconômico, foi possível observar nos anos 1990 um expansionismo positivo no que tange a rede de serviços de saúde e, conseqüentemente, ao aumento de postos de trabalho, sobretudo em razão do primado da descentralização (PIERANTONI; VARELLA, 2008 p. 537), por outro lado, a prática de contratualizações flexíveis, isto é, frágeis e desprotetivas em relação ao trabalhador, pode ser percebida pelo aumento da informalidade nos vínculos de trabalho como produto dos impactos da desregulamentação e da desestruturação do mercado de trabalho no Brasil observados naquele período (GIRARDI; CARVALHO, 2002) (MACHADO, 2000b).

Ao tratar do comportamento do mercado assalariado em saúde tendo em vista o regime dos trabalhadores (celetista ou estatutário), Girardi e Carvalho (2002, p. 20) constatam a preponderância do regime estatutário dos anos 1990 aos anos de 1995. Em contrapartida, verificam um crescimento vertiginoso de vínculos de emprego regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) a partir do ano de 1995 até os anos 2000.

Tais considerações sugerem que a compreensão do expansionismo do trabalho precário no Brasil pressupõe o aprofundamento no alicerce institucional que, a nosso ver, pode ser apontado como legitimador de relações de trabalho, cada vez mais, flexíveis e desregulamentadas.

Sob essa perspectiva, a desregulação, a privatização e o consequente desmantelamento de proteções sociais são produtos de uma lógica lucrativa estimulada pela pauta neoliberal, composta por propostas políticas estimuladoras da abertura do mercado ao capital estrangeiro, da privatização de empresas e de serviços públicos.

Nesse contexto, a reforma gerencial do Estado, ocorrida na década de 1990, compreendida como corolário do dinamismo mercadológico, fomentou a criação de organismos não estatais que passaram a desempenhar gestão de serviços, de recursos, de atividades eminentemente públicas, a exemplo das Organizações Sociais de Saúde (OSS's).

O surgimento das Organizações Sociais de Saúde (OSS's) no Brasil corresponde ao período em que o Estado foi reconfigurado com vistas ao desenvolvimento econômico, na década de 1990, especialmente nos anos de 1995-2002, quando o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) alicerçou a transferência de recursos públicos ao setor privado. Em 1998, a legitimação institucional foi formalizada com o sancionamento de legislação específica, voltada para a criação e para a regulamentação da atividade das Organizações Sociais de Saúde (OSS's), a lei nº 9.637/1998.

A par dessas considerações preliminares, convém esclarecer que a proposta desta pesquisa consiste em investigar a problemática que envolve a fragilidade dos vínculos trabalhistas na sociedade contemporânea tendo como foco da análise a precarização do trabalho no contexto das Organizações Sociais de Saúde (OSS's), orientando-se, essencialmente, por questionar de que forma a racionalidade governamental neoliberal opera na produção de relações de trabalho precárias e flexíveis notadamente a partir dessas entidades privadas voltadas para a gestão de serviços públicos de saúde.

No que tange aos objetivos que alicerçam este estudo, ressaltamos que consistem em: a) Analisar a precariedade das relações de trabalho que se desenvolvem no interior das Organizações Sociais de Saúde (OSS's), tendo em vista a racionalidade governamental neoliberal, categoria analítica

elaborada por Michel Foucault; b) Contextualizar, a partir do conceito de “Governamentalidade neoliberal ” as relações entre economia de mercado e governo bem como as relações que perpassam o público e o privado, com vistas a correlacionar essa racionalidade governamental com a implementação de práticas e de políticas de estímulo ao trabalho precário; c) Articular elementos constitutivos dessa racionalidade governamental que nos permitam confrontar a sua aplicação com a flexibilização de vínculos de trabalho nas Organizações Sociais de Saúde (OSS’s); d) Contextualizar o intervencionismo jurídico na economia de mercado, corolário da racionalidade neoliberal, por meio da análise de proposta legislativa (Projeto de lei 4.330/2004), bem como de decisão judicial (ADIn 1923) que corroboram a adoção de práticas de estímulo ao trabalho precário no âmbito da saúde e, conseqüentemente, no enquadramento das Organizações Sociais de Saúde (OSS’s).

Trata-se de pesquisa qualitativa realizada, por meio de estudos descritivos, cuja execução pautou-se numa abordagem que se propõe a suscitar reflexões, mais que oferecer respostas às questões, isto é, ao processo, em contínuo movimento, das relações de interesse entre o público e o privado que perpassam a questão da precarização de vínculos de trabalho nas Organizações Sociais de Saúde (OSS’s).

Quanto ao desenvolvimento do estudo, é importante destacar que nos valem do recurso dialógico, assegurado por perguntas, lançadas no início das seções que integram os capítulos, visando a assegurar o movimento de contradição que constitui o fenômeno objeto da análise.

Dito isto, convém apresentar o percurso teórico desta pesquisa para uma apreensão estrutural da abordagem metodológica adotada.

A pesquisa foi estruturada em cinco capítulos e no primeiro deles realizamos um aprofundamento no referencial teórico – a categoria foucaultiana “governamentalidade neoliberal” – a partir da reconstituição das reflexões desenvolvidas por Michel Foucault para a compreensão do alcance do conceito

de “Governamentalidade”, o que consideramos essencial para que pudessemos avançar no estudo.

No segundo capítulo, trataremos exclusivamente da governamentalidade neoliberal, categoria estruturante desse trabalho que nos permitirá uma primeira aproximação com o problema de pesquisa, a partir da identificação das relações entre o mercado e o Estado. O objetivo desse capítulo consiste na externalização dos elementos caracterizadores da governamentalidade neoliberal, pautando-nos na análise do ordoliberalismo alemão e do neoliberalismo norte-americano, com vistas a demonstrar, nos capítulos seguintes, sua possível influência para a compreensão, bem como para a adoção de práticas e de políticas estimuladoras da precarização laboral. Trata-se, portanto, da afirmação do poder econômico como fator determinante das ações governamentais.

Por razões metodológicas, os estudos desenvolvidos por Foucault acerca da Governamentalidade foram apresentados tendo em vista o que denominados "etapas de compreensão". Tratam-se de três etapas a serem perquiridas com vistas ao aprofundamento teórico nos estudos do autor: 1) a primeira etapa de compreensão consiste na apreensão dos pressupostos de análise desta categoria, remontando a importantes fundamentos da literatura anti-maquível a fim de externalizar suas influências para a elaboração teórica deste neologismo. Além disso, nesta etapa, pretendemos realizar uma primeira aproximação conceitual da governamentalidade; 2) a segunda etapa de aprofundamento teórico consiste na aplicação da categoria "Governamentalidade" aos contextos históricos compreendidos no lapso temporal aludido por Foucault, isto é, do século XVI ao século XVIII, tendo em vista sua análise genealógica, seu nascimento com o exercício do poder pastoral, seu desenvolvimento com uma técnica diplomático-militar e o seu dimensionamento para uma configuração liberal e neoliberal; 3) Finalmente, a terceira etapa de compreensão consiste no dimensionamento da Governamentalidade no século XXI: a governamentalidade neoliberal. Nessa etapa, pretendemos promover a articulação entre teoria e fatos sociais a partir da reforma do aparelho estatal no Brasil em paralelo com a execução de

medidas de cunho eminentemente neoliberal, materializando uma aproximação com o problema de pesquisa.

No terceiro capítulo, pretendemos situar o leitor quanto ao cenário, bem como quanto à importância do problema proposto, por meio da contextualização da Governamentalidade neoliberal com a Reforma do Estado brasileiro dos anos 1990, sem perder de vista sua influência em crises nos âmbitos laboral e da saúde, especialmente no que se refere às Organizações Sociais de Saúde (OSS's).

Tratam-se de crises diretamente ligadas ao modo como o público e o privado passaram a se relacionar, conduzindo a questionamentos quanto às compreensões de “trabalho humano” e de “saúde” no contexto da Governamentalidade neoliberal, levando em consideração a correlação dessas perspectivas com os processos de precarização do trabalho identificados nas Organizações Sociais de Saúde (OSS's). Oportunamente, ainda neste capítulo, situaremos as Organizações Sociais de Saúde (OSS's) no contexto de um Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) e, especificamente, como uma das facetas de um projeto de pesquisa, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), intitulado “Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), inovação e dinâmica capitalista: desafios estruturais para a construção do Sistema Universal de Saúde no Brasil”, do qual esta dissertação se constitui como parte integrante. A partir da compreensão desse macro-projeto como um ponto de partida, temos como expectativa a sensibilização do leitor para as origens do problema que suscitamos neste estudo, construindo metodologicamente os caminhos que nos permitiram a elaboração desta pesquisa.

No quarto capítulo, adentraremos o problema de pesquisa propriamente dito, na medida em que trataremos, com exclusividade, da precarização do trabalho nas Organizações Sociais de Saúde (OSS's), relacionando a Governamentalidade Neoliberal como uma razão de governo que opera em conformidade com a adoção de práticas e de políticas estimuladoras da precarização laboral. Importa-nos questionar como o trabalho humano se

estabelece sob a ótica de uma racionalidade de governo mercadológica que o fragiliza tanto pela precariedade quanto pela flexibilização.

Finalmente, no quinto capítulo contextualizaremos no intervencionismo jurídico que caracteriza a governamentalidade neoliberal a atuação dos aparelhos Judiciário e Legislativo, por meio da análise dos fundamentos jurídicos que pautaram a aprovação do projeto de lei 4.330/2004, bem como a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal na ADIn 1923, ambos ligados à legitimação da terceirização. Nesse sentido, o Direito é apresentado, mediante prática legislativa e jurisprudencial, como poder legitimador de práticas de estímulo ao trabalho precário no âmbito da saúde e, especialmente, no contexto das Organizações Sociais de Saúde (OSS's).

Diante do exposto, consideramos que esta pesquisa se circunscreve, direta ou indiretamente, no contexto da análise de retrocessos no que tange à efetivação dos direitos fundamentais sociais ao trabalho e à saúde, na medida em que suscita problemática persistente no entorno da efetividade desses direitos, a saber: a fragilidade de vínculos de trabalho ante o desenvolvimento volátil de um capital que circula e que se desenvolve mais livremente que as pessoas.¹

¹ Ao aludirmos a um capital que circula e que se desenvolve mais livremente do que as pessoas remetemos às considerações de Eduardo Galeano (2002, Grifo nosso) acerca do que para ele são elementos descritivos que caracterizariam “o sistema” vigente. Nas palavras do autor: “Os funcionários não funcionam. Os políticos falam mas não dizem. Os votantes votam mas não escolhem. Os meios de informação desinformam. Os centros de ensino ensinam a ignorar. Os juizes condenam as vítimas. Os militares estão em guerra contra seus compatriotas. Os policiais não combatem os crimes, porque estão ocupados cometendo-os. As bancarrotas são socializadas, os lucros são privatizados. **O dinheiro é mais livre que as pessoas. As pessoas estão a serviço das coisas.**”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contribuições analíticas oferecidas pelo referencial teórico adotado – a governamentalidade neoliberal – nos permitiu contextualizar a tendência expansionista de práticas e de políticas acentuadoras da instabilidade dos vínculos de trabalho nas Organizações Sociais de Saúde (OSS's).

De uma análise genealógica da Governamentalidade – do século XVI ao século XVIII e deste até os dias de hoje – à aplicação da racionalidade governamental neoliberal à realidade específica do Estado brasileiro nos anos 1990 e aos princípios que orientaram as reformas perpetradas em sua estrutura administrativa, promovemos uma análise das entidades privadas, sem fins lucrativos, que constituem o denominado “público não-estatal”, por meio das Organizações Sociais de Saúde (OSS's), responsáveis pela prestação de serviços de saúde, bem como pela gestão privada de recursos provenientes do setor público.

Pela articulação da governamentalidade neoliberal com a Reforma do Estado brasileiro dos anos 1990, vislumbramos, dentre os projetos que se sucederam como corolário das medidas implementadas naquele período, a legitimação institucional das Organizações Sociais de Saúde (OSS's) por meio do sancionamento de legislação específica (Lei nº 9637/1998).

Nesse contexto, as Organizações Sociais de Saúde (OSS) foram apresentadas como estratégia de gestão do governo e, conseqüentemente, dos aparelhos que o envolvem, a serviço da lógica neoliberal, viabilizadora de controles biopolíticos no contexto laboral, mediante a imposição do governo do mercado.

Michel Foucault nos inspirou a compreender o relacionamento entre o Estado e o mercado a partir da racionalidade neoliberal tendo em vista sua operação como diretriz da ação governamental mediante um conjunto de técnicas específicas viabilizadoras da gestão e do controle da população. Nesse sentido, na medida em que reconhecemos que a racionalidade do governo

opera segundo táticas apropriadas ao alcance de fins específicos, justificamos a elaboração de uma série de políticas e de controles biopolíticos em atenção às regras disciplinadoras do governo, conjecturando um elaborado arranjo estatal racionalmente direcionado.

Tais ponderações foram viabilizadas tanto pela análise de características advindas do estudo realizado por Michel Foucault acerca da governamentalidade neoliberal aplicada na Alemanha – ordoliberalismo alemão – e nos Estados Unidos – neoliberalismo norte-americano – quanto da aplicação do seu conceito de Biopolítica, possibilitando o dimensionamento da influência de seu pensamento para a compreensão, bem como para a adoção de práticas e de políticas estimuladoras da precarização laboral.

Dentre as contribuições extraídas do ordoliberalismo alemão e do neoliberalismo norte-americano para esta pesquisa, destacamos algumas racionalidades que orientam os procedimentos de administração estatal na condução dos homens: a) o mercado como fundamento de legitimidade; b) o mercado como indexador da sociedade e das atividades de governo; c) a política de moldura; d) o apelo aos princípios do Estado de direito (intervencionismo jurídico) e, finalmente; f) a intervenção biopolítica sobre a população.

A aplicação dessas distintas racionalidades ao que consideramos ser o nosso objeto de estudo – as práticas precarizantes no contexto das Organizações Sociais de Saúde (OSS's) – permitiu compreender o trabalho humano sob a ótica de uma racionalidade de governo mercadológica que opera de modo condizente à precariedade e à flexibilização.

Consideramos que a fragilidade dos vínculos trabalhistas na sociedade contemporânea pode ser analisada como produto de práticas e de políticas características da racionalidade de governo neoliberal e, conseqüentemente, a formalização de vínculos precários de trabalho nas Organizações Sociais de Saúde (OSS) pode ser apontada como um subproduto dessa conjuntura.

Segundo nossa proposta, as relações de mercado, decorrentes da governamentalidade neoliberal, se prestam a (re)produção de relações precárias e flexíveis.

A fragilidade de vínculos no interior das Organizações Sociais de Saúde (OSS's) passa a ser compreendida como uma alternativa coerente com uma política de gestão de recursos humanos que, embora não tenha o lucro como um fim declarado, traz como consequência a utilização de uma força de trabalho de baixo custo, quando comparado ao de um servidor público.

Finalmente, no que tange ao intervencionismo jurídico que caracteriza a governamentalidade neoliberal, destacamos a atuação dos aparelhos Judiciário e Legislativo, por meio da análise dos fundamentos jurídicos que pautaram a aprovação do projeto de lei nº 4.330/2004), bem como a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal na ADIn nº 1923, ambos ligados à legitimação da terceirização. De acordo com nossa análise sobre essa racionalidade, cuja intervenção se dará por meio do Direito, concebemos a orientação dos aparelhos Judiciário e Legislativo para uma racionalidade mercadológica (re)produtora da precarização e da flexibilidade das relações trabalhistas.

Sob essa ótica, o trabalhador, enquadrado ora como um capital humano, ora como um recurso humano, e o Direito, compreendido como campo de intervenção na economia, são assumidos como decorrência direta da indexação do governo e da sociedade pelo modelo da empresa, levando-nos a questionar nossas instituições deliberativas e jurisprudenciais quanto à falta de comprometimento manifestado por meio de suas práticas, políticas e ações em relação aos direitos fundamentais à saúde e ao trabalho ao submeterem tais direitos à lógica das trocas concorrenciais e comerciais.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**: a teoria do discurso racial como teoria da fundamentação jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago., 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v25_n87/21460.pdf. Acesso em: 10 jan. 2017.

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Marcio. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: Cimadamore, Alberto D.; Cattani, Antonio David. **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2007.

ARIAS, Eluiza Helena Leite et al. Gestão do trabalho no SUS. **Cadernos RH Saúde**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 119-124, mar., 2006.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila; JACKSON FILHO, José Marçal. Transformações do trabalho no setor saúde e condições para cuidar. In: ASSUNÇÃO Ada Ávila; BRITO, Jussara (Org.). **Trabalhar na saúde**: experiências cotidianas e desafios para a gestão do trabalho e do emprego. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

BAHIA, Ligia. A privatização no sistema de saúde brasileiro nos anos 2000: tendências e justificação. In: SANTOS, Nelson Rodrigues dos Santos; AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho (Org.). **Gestão pública e relação público privado na saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

BAHIA, Ligia; SCHEFFER, Mario. **Representação política e interesses particulares na saúde**: a participação de empresas de planos de saúde no financiamento de campanhas eleitorais em 2014. Relatório de pesquisa. 25 fev. 2015. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Planos-de-Saude-e-Eleicoes-FEV-2015.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo; ROCHA, Sarah Hora. O assédio moral laboral no setor da saúde. In: BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo (Org.). **Princípios constitucionais e direito à vida**: uma experiência integrativa de ensino e pesquisa. Curitiba: CRV, 2014. p. 125-134

BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo; SALLES, Shayene Machado. O Contexto biopolítico do prolongamento artificial da vida de pacientes terminais à luz da perspectiva de Giorgio Agamben. In: Elda Coelho de Azevedo Bussinguer. (Org.). **Direitos e deveres fundamentais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, v. , p. 1-260.

BRANCO, Ana Paula Tauceda. Pela (re) humanização da práxis constitucional-trabalhista. **Revista LTr**, São Paulo, ano 70, n. 12, dez., 2006. Disponível em: <http://amatra17.org.br/arquivos/4a6459451a458.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 5 out, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02 jul.2016.l

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Gestão do trabalho e da regulação profissional em saúde**: agenda positiva do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em saúde. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2005. 64 p.

BRASIL. Emenda de plenário nº 72, de 8 de abril de 2015. **Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF. 2015a. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=4082A3061D8502E82873B986501A275A.proposicoesWebExterno1?codteor=1318761&filename=EMP+72/2015+%3D%3E+PL+4330/2004. Acesso em: 21 jan. 2017.

BRASIL. Projeto de lei nº 4330, de 26 de outubro de 2004. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho decorrentes. **Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=246979&filename=PL+4330/2004. Acesso em: 21 jan. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Notícias do STF: Convênio do poder público com organizações sociais deve seguir critérios objetivos. **Supremo Tribunal Federal**, Brasília, 16 Abr., 2015b. Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=289678>. Acesso em: 03 jul. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Administração pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado**. Brasília: ENAP, 2001.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Uma resposta estratégica aos desafios do capitalismo global e da democracia. In: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (Org.). **Balanco da reforma do estado no Brasil: a nova gestão pública**. Brasília: Ministério do Planejamento, SEGES, 2002. Disponível em: http://www.cedec.org.br/files_pdf/balanco_dareformadoestadonobrasil.pdf. Acesso em: 27 out. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A reforma do aparelho do Estado e a Constituição**. Brasília: ESAF, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=86>. Acesso em: 26 out. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua nova Revista de Cultura Política: rumos das reformas**, n. 45, 1998. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=I7tx8bBkxXcC&oi=fnd&pg=PA49&dq=reforma+do+estado&ots=9ycb-Gtdlp&sig=N46XuCeDBWLhi837m87x939tJuo#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 25 out. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado de 1995. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 4, p. 7-26, jul./ago., 2000.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; NAKANO, Yoshiaki. Uma estratégia de desenvolvimento com estabilidade. **Revista de Economia Política**, v. 22, n. 3 (87), jul./set. 2002. Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/4033420/87-10.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1476902249&Signature=bdBbDk26KePbbS8QL3VIOjqcwSE%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DUma_estrategia_de_desenvolvimento_com_es.pdf. Acesso em: 19 out. 2016.

CANDIOTTO, Cesar. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. **Filosofia Unisinos**, v. 11, n. 1, p. 33-43, jan./abr., 2010.

CANDIOTTO, Cesar. Foucault: uma histórica crítica da verdade. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 65-78, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estado de Direito**. Lisboa: Fundação Mário Soares Gradiva publicações, 1999.

CARDOSO JUNIOR, José Celso. Macroeconomia e mercado de trabalho no Brasil: trajetória recente e tendência aparente. In: OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE (NESP/CEAM/UnB). **Conjuntura do emprego em saúde na primeira metade da década de 2000**. Brasília: UnB, 2006. Disponível em: http://www.observeRH.org.br/observeRH/repertorio/Repertorio_ObserveRH/NESP-UnB/Macroeconomis_mercado_trabalho.pdf. Acesso em: 30 out. 2016.

CORDEIRO, Hésio. **A Indústria de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1980.

COSTA, Sylvio de Sousa Gadelha. Governamentalidade neoliberal, teoria do capital humano e empreendedorismo. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 2, p. 171-186, maio/ago., 2009. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8299/5537>. Acesso em: 25 nov. 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15. ed. São Paulo: LTR, 2016.

DINIZ, Eli. **Globalização, reformas económicas e elites empresariais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **Empresários, interesses e mercado: dilemas do desenvolvimento no Brasil**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2004.

DINIZ, Eli. Governabilidade, governance e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. **Revista do Serviço Público**, v. 120, n. 2, ano 47, mar./ago., 1996.

SCOREL, Sarah; TEIXEIRA, Luiz Antonio. História das política de saúde no Brasil de 1822 a 1963: do império ao desenvolvimentismo populista. In: GIOVANELLA, Ligia et al. (Orgs.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. p. 279-322.

FARIA, Ana Paula Rodrigues Luz; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. **Bioética da libertação e saúde do trabalhador: a (in)admissibilidade dos exames genéticos preditivos nas relações de trabalho**. São Paulo: Ltr, 2016.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Estado de direito de constituição**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 23 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007. Cap.XVII.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

FLEURY, Sonia; OUVÉRY, AssisMafort. Política de saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, Lígia et al. (Org.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008. p. 23-64.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois. O complexo industrial da saúde e a necessidade de um enfoque dinâmico na economia da saúde. **Ciência Saúde Coletiva**, v. 8, p. 521-35. 2003.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois. **O investimento no complexo Industrial da saúde e a melhoria das desigualdades em saúde**. 2013. Disponível em: <http://dssbr.org/site/entrevistas/o-investimento-no-complexo-industrial-da-saude-e-amelhoria-das-desigualdades-em-saude/>. Acesso em: 06 out. 2015.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, p. 11-23, 2006. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v40nspe/30617.pdf>. Acesso em: 27 out. 2016.

GADELHA, Paulo; CARVALHO, José Noronha de; PEREIRA, Telma Ruth. (Org.). **A saúde no Brasil em 2030**: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/miolo_saude_brasil_2030.pdf. Acesso em: 19 jun. 2016.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Tradução de Eric Nepomuceno. 9. ed. Porto Alegre: L&PM, 2002. Disponível em: <http://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/03/O-Livro-dos-Abra%C3%A7os-Eduardo-Galeano.pdf>. Acesso em: 13 set. 2016.

GIRARDI, Sábado Nicolau; CARVALHO, Cristiana Leite. Configurações do mercado de trabalho dos assalariados em saúde no Brasil. **Formação**, Brasília, v. 2, n. 6, p. 15-35, 2002.

KALLEBERG, Arne L.O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Revista brasileira Ciências Sociais**, v. 24, n.69, p. 21-30, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000100002. Acesso em: 13 set. 2016.

KROHLING, Aloísio. **Direitos humanos fundamentais**: diálogo intercultural e democracia. São Paulo: Paulus, 2009. p. 44.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Aspectos jurídicos da terceirização. **Revista Síntese Trabalhista**, Porto Alegre, n. 68, p. 17-30, fev. 1995.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direitos humanos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MACHADO, Maria Helena. Gestão do Trabalho em Saúde no contexto de mudanças. **Revista de Administração Pública (RAP)**, v. 34, n. 4, 2000a. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6295/4885>. Acesso em: 17 nov. 2016.

MACHADO, Maria Helena. Gestão do trabalho em saúde. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França. **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em:

<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/gestrasau.html>. Acesso em: 17 nov. 2016.

MACHADO, Maria Helena. **Perfil dos médicos e enfermeiros do Programa Saúde da Família no Brasil**: relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2000b. v. 1.

MACHADO, Maria Helena; OLIVEIRA, Eliane dos Santos de; MOYSES, Neuza Maria Nogueira. Tendências do mercado de trabalho em saúde no Brasil. In: PIERANTONI, Celia; DAL POZ, Mario Roberto; FRANÇA, Tania (Org.). **O Trabalho em saúde**: abordagens quantitativas e qualitativas. 1. ed. Rio de Janeiro: CEPESC, UERJ, 2011, v. 001, p. 103-116.

MACHADO, Maria Helena Machado; KOSTER, Isabela. Emprego e trabalho em saúde no Brasil: as políticas de desprecarização do Sistema Único de Saúde. In: ASSUNÇÃO Ada Ávila; BRITO, Jussara (Org.). **Trabalhar na saúde**: experiências cotidianas e desafios para a gestão do trabalho e do emprego. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

MARTINS, Maria Inês Carsalade; MOLINARO, Alex. Reestruturação produtiva e seu impacto nas relações de trabalho nos serviços públicos de saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 6, p. 1667-1676, 2013.

MEZZAROBBA, Orides; STRAPAZZON, Carlos Luiz. Direitos fundamentais e a dogmática do bem comum constitucional. **Sequência**, Florianópolis, n. 64, jul., 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552012000100014. Acesso em: 18 ago. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Organização Internacional do Trabalho promovendo o trabalho decente**: o que é trabalho decente. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/o-que-e-trabalho-decente>. Acesso em: 26 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e seu anexo**: Declaração de Filadélfia, Filadélfia, 1944. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/constituicao_oit_538.pdf. Acesso em: 21 jan. 2016.

PENÃ CASTRO, Ramon. Globalização. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2. ed.

Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/glo.html>. Acesso em: 17 nov. 2016.

PIERANTONI, Célia Regina; VARELLA, Thereza Christina. Mercado de trabalho: revendo conceitos e aproximando o campo da saúde. A década de 90 em destaque. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 521-544, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Democracia, direitos Humanos e globalização. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília/DF, 27 set. 1999.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, v. 75, p. 107-113, 2009.

PRADO, Luiz Regis. Salud pública. In: ROMEO CASABONA, Carlos María (Director). **Enciclopedia de bioderecho y bioética**. Granada: Editorial Comares, 2011. p. 1481-1485. Tomo II.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **Governamentalidade neoliberal e biopolítica da exceção**: as intervenções biopolíticas sobre a população no contexto da arte de governar neoliberal. 2013. 234 f. Tese (Doutorado em Ciências jurídicas e sociais) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. Neoliberalismo e saúde. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/gestrasau.html>. Acesso em: 17 nov. 2016.

ROCHA, Sarah Hora. **Violência e assédio moral em face dos exercentes da enfermagem**: uma análise das relações de poder estabelecidas no ambiente laboral no setor saúde. 2015. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2015.

SANSON, Cesar. **Trabalho e subjetividade**: da sociedade industrial à sociedade pós-industrial. 2009. 156 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

SARMENTO, Daniel. Interesses público vs. Interesses privados na perspectiva da teoria e da filosofia constitucional. In: SARMENTO, Daniel (Org.). **Interesses públicos versus interesses privados**: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz . A Fúria. **Revista LTR**, São Paulo, v. 66, n. 11, p.1287-1309, 2002.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Trabalho descentralizado: a terceirização sob uma perspectiva humanista. **Revista Latinoamericana de Derecho Social**, n. 9, p. 159-174, jul./ dez., 2009.

VERONESE, Alexandre. O debate que ocorre sobre a constitucionalidade das OSs. **Consultor Jurídico**, 25 abr. 2015. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-abr-25/alexandre-veronese-debate-ocorre-constitucionalidade-oss>. Acesso em: 23 jun. 2016.

VERONESE, Alexandre. **Reforma do Estado e Organizações Sociais**: a experiência de sua implantação no Ministério da Ciência e Tecnologia. Belo Horizonte: Fórum, 2011. 230 p.